



Edição Nº 5, Ano IX

Bom Sucesso, 11 de Janeiro de 2022

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PORTARIA Nº 1.797/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022

“AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 10º da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 332 (trezentos e trinta e dois dias), sendo o período de: 01/04/1988 a 02/03/1989; correspondendo a 11 Meses e 02 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social*, Protocolo 11031040.1.00133/19-3, datada de 16/07/2019, da servidora **Marilda Aparecida dos Santos Silva**, matrícula 25.209, cargo Servçal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 11 de janeiro de 2022

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente